

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.854, 04 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR."

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1°. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.227, de outubro de 2.017, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande da Serra, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – ACIARGS – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Rio

Grande da Serra

Titular: Valmir Galdino Umbelino **Suplente:** Noel Aparecido Horácio

II – Meios de Hospedagem

Titular: Dilma Concordio do N. Soares (Chácara Recanto Carpas) **Suplente:** Cristiano Soares da Silva (Chácara Recanto Carpas)

III – Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Cafeterias e Similares

Titular: Andreia Escudeiro (Padaria Nova Rio Grande) **Suplente:** Agripiano Farias (Padaria Nova Rio Grande)

IV – Agências de Viagens e serviços de Receptivo Turístico: **Titular:** Carlos Eliotério dos Santos Filho (Ecotur) **Suplente:** Karina Cezar do Prado (Ecotur)

V – Artesãos:

Titular: Maria Ap. Machado Falsetti

Suplente: Edna Pacheco



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

VI – Serviços de Lazer e Entretenimento:

Titular: Gercino Luiz da Silva **Suplente:** Felipe da Silva Nazário

VII - Guias e Monitores de Turismo:

Titular: Alex Marcelo Rosa (Instituto Causambientalis)

Suplente: Luciana Vieira Belém Vallencio

VIII – Turismo Rural e/ou Agricultores:

Titular: José Ivan dos Santos **Suplente:** José Silva Araújo

IX - Organização Não-Governamental ligada ao Meio Ambiente: Titular: José Soares da Silva (MDV-ABC – Movimento de Defesa da Vida) Suplente: Francisco Carlos Moreira (AMPAFAN – Ass. Mauaense

dos Praticantes de Atividade Física de Aventura na Natureza)

X-Setor Artístico:

Titular: Eugênia Alves Madeira

Suplente: Francisco de Assis dos Santos

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

XI – SDET – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Titular: Marcio Marques Ferreira

Suplente: José Maximilian de Toledo Martins

XII – GP – Gabinete do Prefeito: Titular: Keila Costa Diniz Suplente: Walter Lourenço

XIII-Representantes do setor de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Denis Átila Batista dos Santos

Suplente: Ronaldo Silva Tavares

IV – SVMA – Secretaria do Verde e Meio Ambiente:

Titular: Samara Pavani Estangueiro

Suplente: Ana Paula Pereira

XV - Representantes do setor de Educação e Cultura:

Titular: Claudete Gomes da Rocha Cavalcante

Suplente: William Faria

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à 1º. de agosto de 2.021.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de outubro de 2.021 – 57°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo Prefeito

Nilton de Paula

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Admir Donizeti Ferro

Secretário de Governo

Bárbara Regina Ferreira da Silva

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.